



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO, EDITAL
PROEX 11/2020,
PROJETO: PYTHON PARA A ENGENHARIA COM APLICAÇÕES.

A Coordenação do Projeto “**Python para a engenharia com aplicações**”, torna pública a inscrição para seleção de até **02 (dois) bolsistas** para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do projeto, de acordo com o Edital PROEX 11/2020: Ações on-line de extensão universitária: UFAC/Comunidade.

1. REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Elétrica da UFAC;
- b) Ter disponibilidade de 12 (doze horas semanais) para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;
- c) Não possuir outra bolsa paga com recursos pagos (oriundas de recursos próprios, CAPES, ou de algum órgão da União), comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec);
- d) Ter sido aprovado(a) na disciplina Informática;
- e) Possuir **PREFERENCIALMENTE** experiência na linguagem de programação Python;
- f) Possuir **PREFERENCIALMENTE** experiência em ensino remoto utilizando plataformas digitais e redes sociais;
- g) Possuir **PREFERENCIALMENTE** certificado de curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) ou pelo Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead);
- h) Possuir um computador e internet de banda larga em sua residência de média ou alta velocidade, dado que o projeto se dará inteiramente de forma on-line;
- i) Possuir bom desempenho acadêmico.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Das 00:00 do dia 17 de agosto de 2020 até às 23:59 do dia 21 de agosto de 2020 (horário do Acre) através do seguinte e-mail lucaslrodri@usp.br. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “**Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX 11/2020**”.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) E-mail;
- d) Telefone celular;
- e) Curso;
- f) Período;
- g) Matrícula institucional;
- h) Descrição e links de trabalhos ou projetos, com participação ou autoria própria, que comprovem o conhecimento na linguagem de programação Python e/ou experiência em ensino remoto. O candidato(a) deve colocar a descrição seguida do link de comprovação de cada trabalho. Os links devem ser repositórios no Github ou Gitlab e/ou vídeos gravados em plataformas de streaming de vídeo, como Youtube. Caso o candidato(a) **não** possua nenhum trabalho com link de comprovação, o mesmo(a) deverá deixar explícito que não possui trabalhos no corpo do e-mail.

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula;
- b) Documento oficial com foto digitalizado (RG ou CNH);
- c) Histórico escolar com CR;
- d) Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I);
- e) Certificado de curso de utilizações de plataformas digitais indicado pelo NTI ou pelo Niead. Caso não possua tal certificado, o(a) candidato(a) deverá preencher uma declaração afirmando que, caso seja selecionado(a) para o projeto, realizará o curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Niead (ANEXO II);
- f) Certificado(s) de curso(s) em Python. Caso o candidato(a) **não** possua tal(is) certificado(s) deverá deixar esta informação explícita no corpo do e-mail.

3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos, descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia **22 de agosto de 2020**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á por meio de entrevista por videoconferência, e-mail ou chamada de vídeo nos dias 25 e 26 de agosto de 2020.

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados na entrevista:

- a) Interesse pela temática do projeto;
- b) Possuir um computador e internet de banda larga em sua residência de média ou alta velocidade, dado que o projeto se dará inteiramente de forma on-line.
- c) Conhecimento na linguagem de programação Python;
- d) Experiência em ensino utilizando plataformas digitais;
- e) Disponibilidade de horário;
- f) Rendimento escolar;
- g) Assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

5. RESULTADO FINAL

5.1 Ao final da entrevista será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato(a).

5.2 O(a) candidato(a) que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado(a).

5.3 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas da entrevista.

5.4 A lista com a aprovação dos 02 (dois) candidatos será divulgada por e-mail para os candidatos que participaram da entrevista até o dia 27 de agosto de 2020.

6. DA BOLSA

6.1 Os candidatos aprovados serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de setembro a dezembro de 2020.

6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na Paec até o dia 30 de agosto de 2020. Em seguida, o coordenador irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a) Preencher o formulário de vulnerabilidade socioeconômica referente ao Edital PROEX 11/2020, disponível na página eletrônica da UFAC, e enviar ao coordenador, que ficará responsável por encaminhar à Proex;
- b) Acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- c) Divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- d) Abertura, administração e mediação das salas de interação on-line, fóruns e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;
- e) Apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com o coordenador, colaboradores do projeto e outros bolsistas;
- f) Elaborar e/ou corrigir questões e exercícios para os participantes do projeto sob orientação do coordenador e colaboradores;
- g) Auxiliar ao coordenador e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- h) Apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;
- i) Participar do Seminário Integrado de Extensão Universitária (Sieu) e em outros eventos acadêmicos do campus de Rio Branco da UFAC;
- j) Escrever artigos científicos em conjunto com a coordenador do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

7.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

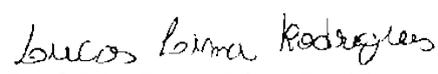
8. CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrição dos candidatos por e-mail	De 17/08/2020 até 21/08/2020
Deferimento das inscrições e divulgação da data e horário das entrevistas por e-mail	Até 22/08/2020
Entrevistas por videoconferência ou e-mail	25 e 26/08/2020
Resultado final	27/08/2020
Cadastro dos bolsistas aprovados na Paec	Até 30/08/2020
Vigência da bolsa de extensão	De setembro a dezembro de 2020

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. O coordenador do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco (AC), 17 de Agosto de 2020.


Prof. Me. Lucas Lima Rodrigues

Coordenador do projeto

ANEXO I

EDITAL PROEX Nº 11/2020
PROJETO: PYTHON PARA A ENGENHARIA COM APLICAÇÕES.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, de CPF Nº _____, declaro que, possuo disponibilidade de 12 horas semanais para me dedicar às atividades do projeto “Python para engenharia com aplicações” no período de setembro a dezembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pelo coordenador do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

EDITAL PROEX Nº 11/2020

PROJETO: PYTHON PARA A ENGENHARIA COM APLICAÇÕES.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, de CPF nº _____, declaro que, caso seja selecionado(a) como bolsista, me comprometo a realizar o curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância a fim de melhor apoiar o projeto no uso das plataformas virtuais.

Rio Branco, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)